



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Pedro Raimundo Soares de Souza		
Siape:	1974644	Cargo:	TAE-Economista
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	10/10/2012		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Reitoria /PROINP		
Função/Encargo (se houver):	Não se aplica		
E-mail:	pedro.souza@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo apresenta a trajetória profissional que desenvolvi no exercício do cargo efetivo de Economista, desde o ingresso no Instituto Federal do Acre em 10 de outubro de 2012. O documento evidencia os saberes, as competências e as experiências construídas nas áreas de planejamento institucional, inovação, gestão de projetos, governança, licitações, contratações públicas, gestão e fiscalização contratual, integridade e produção técnico-científica, em conformidade com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e com a Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 3 de julho de 2026.

Ingressei na Instituição já detendo o título de Mestre em Desenvolvimento Regional. Essa formação constitui a base acadêmica exigida para o nível RSC-PCCTAE VI e orienta minha atuação profissional, especialmente na análise econômica, no planejamento, na avaliação de políticas e projetos e na compreensão das particularidades socioeconômicas da Amazônia. A titulação não é apresentada como atividade pontuável do Requisito VI, pois foi obtida antes do ingresso no cargo.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial foi organizado de acordo com os Requisitos I a VI do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026. Foram descritas exclusivamente as atividades com comprovação confirmada na documentação anexada ao processo, vinculando-as, sempre que possível, aos respectivos atos de designação, portarias, certificados, declarações e relatórios. Atos de mera substituição eventual, itens condicionados ou atividades sem documentação suficiente não foram utilizados para fundamentar a pontuação apresentada.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal caracteriza-se pela integração entre formação econômica, planejamento institucional, inovação, desenvolvimento regional e gestão pública. Nos primeiros anos de atuação no IFAC, participei de comissões estratégicas ligadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional, à organização de feiras e congressos de ciência e tecnologia, à avaliação financeira de projetos, à propriedade intelectual e à inovação. Essas experiências ampliaram minha capacidade de trabalhar de forma colegiada, analisar projetos, produzir instrumentos de gestão e articular diferentes áreas da Instituição.

No campo da inovação, coordenei projetos institucionais, participei da criação e implantação da Incubadora de Empreendimentos do IFAC - INCUBAC, atuei na captação de recursos externos, integrei conselho editorial e exerci a Direção do Núcleo de Inovação Tecnológica. Essas atribuições exigiram planejamento, análise econômico-financeira, articulação interinstitucional, acompanhamento de metas, prestação de contas, difusão da cultura de inovação e apoio a iniciativas de empreendedorismo.

Paralelamente, assumi responsabilidades em processos administrativos disciplinares, sindicância, comissões de avaliação, organização de eventos, inventário patrimonial e apuração de responsabilidade contratual. Tais atividades consolidaram competências de instrução processual, análise documental, observância do contraditório e da ampla defesa, tomada de decisão colegiada, gestão de riscos e responsabilização administrativa.

A partir da atuação em compras e contratos e, posteriormente, na Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, aprofundi minha experiência em planejamento da contratação, licitações, pregão eletrônico, gestão e fiscalização de contratos continuados e coordenação administrativa. Fui formalmente designado para equipes de planejamento, agente de contratação e pregoeiro, gestor titular de diversos contratos e responsável por unidade administrativa, exercendo atividades de elevada responsabilidade e impacto na continuidade dos serviços públicos.

O conjunto dessa trajetória demonstra evolução funcional contínua: passei da participação em comissões e projetos para a coordenação de estruturas de inovação, gestão de recursos e liderança de processos administrativos complexos. A formação continuada, com cursos nas áreas de licitações, contratos, sanções, integridade, riscos, estatística, propriedade intelectual, gestão e comunicação, sustenta uma atuação técnica atualizada, orientada à legalidade, à eficiência, à inovação e ao interesse público.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

A atuação em órgãos colegiados, comissões e grupos de trabalho constituiu eixo permanente da minha trajetória. Nessas atividades, exerci funções de coordenação, presidência e participação técnica, contribuindo para o planejamento institucional, a governança, a avaliação de projetos, a inovação, a apuração de responsabilidades e a organização de processos e eventos.

Item 2 - Coordenação ou presidência: atuei como vice-coordenador da Comissão de Avaliação Financeira de Projetos de Pesquisa do IFAC - CAFPP, coordenador da Comissão de Inovação do I Congresso de Ciência e Tecnologia do IFAC, coordenador da Comissão de Avaliação da VI Feira Nacional de Matemática e presidente da Comissão de Inventário dos bens patrimoniais da SRA/AC no exercício de 2026. Essas funções envolveram organização de equipes, distribuição de responsabilidades, análise de informações, controle de prazos, consolidação de resultados e produção de documentos administrativos. Documentos principais: Portarias IFAC nº 1.182/2016, nº 1.184/2016 e nº 1.399/2017. (SEI - [1405586](#), [1405592](#), [1405605](#))

Item 3 - Participação como membro: integrei a Comissão de Pesquisa do X CONNEPI, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, as Comissões de Execução do II e do III Congresso de Ciência e Tecnologia do IFAC, a Comissão para elaboração de normas sobre patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a Comissão de elaboração do PDI 2014-2018, a Comissão Organizadora da I Feira de Inovação Científica e Tecnológica do Acre e a Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação da SRA/AC. A participação nessas instâncias contribuiu para a formulação de normas, planejamento estratégico, governança tecnológica, organização de eventos e fortalecimento dos processos de contratação. Documentos principais: Portarias IFAC nº 1.175/2014, nº 810/2017, nº 915/2018, nº 1.110/2018, nº 1.631/2017, nº 256/2013 e nº 258/2013. (SEI - [1406041](#), [1406053](#), [1406105](#), [1406112](#), [1406118](#), [1406121](#), [1406125](#))

Item 4 - Apuração de materialidade e responsabilidade: presidi três Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas Portarias IFAC nº 627, nº 628 e nº 629/2017, presidi comissão referente ao Processo nº 23244.004662/2016-94, integrei Comissão de Sindicância Investigativa. Essas atribuições exigiram imparcialidade, análise de provas, observância do devido processo legal, organização de diligências, instrução dos autos e elaboração de conclusões fundamentadas. Documentos principais: Portarias IFAC nº 627, nº 628, nº 629 e nº 854/2017; Portaria/retificação nº 675/2018. (SEI - [1406131](#) - [1406133](#) - [1406136](#) - [1406137](#))

Item 5 - Processos seletivos: participei da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Intercâmbio para Portugal, contribuindo para a organização e execução do processo de seleção institucional, conforme Portaria IFAC nº 648/2013. (SEI - [1406140](#))

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Minha participação em projetos institucionais e ações de formação esteve orientada à inovação, ao empreendedorismo, à gestão e ao desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. As experiências envolveram coordenação de projetos, avaliação de trabalhos, atuação editorial, formação continuada e participação em eventos técnicos de abrangência nacional.

Item 1 - Coordenação de projeto institucional: coordenei o projeto “Inclusão Digital e Gestão Financeira de Pequenos Empreendimentos”, desenvolvido com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC. A atividade envolveu planejamento, articulação com beneficiários, execução das ações, acompanhamento dos recursos e prestação de contas, posteriormente concluída e aprovada, conforme declaração emitida pela Fundação em 29 de novembro de 2023. (SEI - [1406195](#))

Item 3 - Conselho editorial: participei como membro do Conselho Editorial do Instituto Federal do Acre. A Carta de Elogio da Reitoria, de 5 de outubro de 2018, reconhece o desempenho e o empenho no exercício dessa atribuição, relacionada à análise, seleção e qualificação de publicações institucionais. (SEI - [1406261](#))

Item 7 - Avaliação e julgamento técnico: atuei como membro da comissão julgadora da VIII edição do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor 2013/2014. A participação demandou análise técnica de iniciativas públicas, aplicação de critérios de avaliação e emissão de julgamento fundamentado, ampliando minha experiência em avaliação de políticas e projetos de desenvolvimento local. (SEI - [1406268](#))

Item 9 - Formação continuada: concluí 23 capacitações com carga horária mínima de 10 horas, todas realizadas durante o exercício do cargo e não utilizadas para aceleração de promoção. O conjunto formativo abrange propriedade intelectual e conhecimento tradicional associado, formação de membros de comissões disciplinares, estatística aplicada, licitações e contratos, sanções administrativas, gestão e fiscalização contratual, planejamento de contratações, integridade pública, ética, acesso à informação, ouvidoria, atividade correcional, prevenção da corrupção, comunicação não violenta, assédio moral e gestão de riscos. Essas capacitações foram diretamente incorporadas às atividades de inovação, gestão, responsabilização, licitação, fiscalização e tomada de decisão baseada em evidências. (SEI - [1406299](#))

Item 11 - Fóruns e eventos técnicos: participei do VII e do 10º Encontro Anual do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC, ambos com 30 horas. Os eventos possibilitaram atualização e intercâmbio de experiências sobre núcleos de inovação tecnológica, proteção do conhecimento, transferência de tecnologia e gestão de ativos de propriedade intelectual. (SEI - [1406305](#) - [1406311](#))

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recebi o primeiro lugar na categoria Educação Profissional da 2ª edição do Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora, na etapa estadual, pelo projeto “Desafio IFAC de ideias inovadoras”. O certificado nominal e a notícia oficial da Agência Sebrae confirmam a premiação, o vínculo do projeto com o Instituto Federal do Acre e o reconhecimento de iniciativa efetivamente implementada na instituição de ensino. A distinção evidencia a relevância institucional do trabalho de incentivo ao empreendedorismo, à inovação e à transformação de ideias em soluções aplicáveis ao ambiente educacional e ao desenvolvimento regional. (SEI - [1406334](#))

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

As responsabilidades técnico-administrativas assumidas ao longo da carreira concentram-se no planejamento da contratação, nas licitações, no pregão eletrônico e na gestão e fiscalização de contratos. São atividades que exigem domínio da legislação, planejamento, análise de riscos, controle documental, acompanhamento de obrigações trabalhistas e fiscais, ateste de serviços, aplicação de instrumentos de medição de resultado, interlocução com empresas e unidades demandantes e adoção de providências diante de irregularidades.

Item 2 - Planejamento da contratação: fui designado membro da Equipe de Planejamento da Contratação da SRA/AC, responsável pela elaboração e instrução das etapas preparatórias, pelo apoio à seleção do fornecedor e pela prestação de esclarecimentos e diligências até a conclusão da contratação, conforme Portaria SRA/AC/MGI nº 539/2026. Essa atuação articula necessidade administrativa, estudo técnico preliminar, gestão de riscos, definição do objeto, estimativas de custos e elaboração de documentos técnicos.(SEI - [1406938](#))

Item 3 - Gestão e fiscalização de contratos: exerci a fiscalização titular do Contrato Administrativo nº 14/2017 no IFAC e fui designado gestor titular de dez contratos distintos na SRA/AC/MGI: Contratos nº 07/2023, nº 12/2023, nº 14/2023, nº 16/2023, nº 11/2024, nº 20/2024, nº 01/2025, nº 04/2025, nº 13/2025, e nº 17/2025, dentre outros. Os objetos abrangem atendimento, copeiragem, limpeza e conservação, motoristas, vigilância armada e apoio administrativo. No exercício dessas designações, acompanhei a execução, verifiquei conformidade com os instrumentos contratuais, analisei documentação fiscal e trabalhista, atestei serviços, indiquei glosas quando cabíveis, articulei correções e contribuí para a continuidade e regularidade dos serviços prestados às unidades federais no Acre. (SEI - [1406443](#))

Item 4 - Atividades relacionadas às licitações: atuei como membro de equipe de apoio em pregões do IFAC, com validade anual formalmente estabelecida, e como Agente de Contratação e Pregoeiro da SRA/AC, em período superior a seis meses. As atividades compreenderam análise de propostas e documentos, condução de sessões públicas, diligências, julgamento, habilitação, registro de atos e observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e eficiência. Documentos principais: Portaria IFAC nº 1.291/2020 e Portaria SRA/AC/MGI nº 544/2026. (SEI - [1406454](#) - [1406940](#))

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

O exercício de funções de direção e chefia permitiu consolidar competências de liderança, planejamento, coordenação de equipes, definição de prioridades, acompanhamento de resultados e representação institucional.

Item 2 - Cargo de direção CD-04: exerci o cargo de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFAC, código CD-04, no período de 5 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2020, totalizando quatro unidades anuais para fins de pontuação. Na função, coordenei ações de inovação, propriedade intelectual, empreendedorismo, incubação de empreendimentos, prospecção de parcerias, elaboração e acompanhamento de projetos, articulação com pesquisadores e apoio à institucionalização da política de inovação. Documentos principais: Portaria IFAC nº 1.157/2016 e Portaria IFAC nº 4.347/2020. (SEI - [1406461](#) - [1406464](#))

Item 4 - Função Comissionada Executiva FCE 1.03: desde 27 de fevereiro de 2024, exerço a Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Apoio à Administração Descentralizada, código FCE 1.03, da SRA/AC/MGI. Considerando a data de corte de 24 de julho de 2026, foram computadas duas unidades anuais. A função envolve coordenação administrativa, apoio à logística e às contratações, organização dos fluxos de trabalho, orientação técnica, articulação com unidades descentralizadas e acompanhamento das demandas sob responsabilidade da Seção, conforme Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 2.148/2024. (SEI - [1406576](#))

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Minha produção técnica e a difusão de conhecimentos estão diretamente relacionadas à inovação, à incubação de empreendimentos, à captação de recursos, à pesquisa aplicada e à formação institucional. Essas experiências demonstram capacidade de transformar conhecimento em processos, produtos e ações de interesse público.

Item 2 - desenvolvimento de protótipo, depósito e/ou registro de propriedade intelectual: Durante a pandemia de COVID-19, atuei junto a equipe de desenvolvimento do Proje PREVINA-IFAC cujo foco inicial foi o desenvolvimento de um aplicativo para **auxiliar nas ações de prevenção e combate à pandemia** no estado, do qual resultou o registro de um aplicativo software junto ao Instituto nacional da propriedade industria - INPI. (SEI - [1406536](#))

Item 5 - Implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia: participei de forma relevante da criação e implantação da Incubadora de Empreendimentos do IFAC - INCUBAC e do desenvolvimento de metodologia de incubação adaptada à realidade institucional. O Relatório Técnico Final do CNPq, Processo nº 409870/2013-7, registra a coordenação do projeto, as etapas executadas e os resultados alcançados, incluindo estruturação do ambiente de inovação, definição de procedimentos e apoio a iniciativas empreendedoras. (SEI - [1406542](#))

Item 8 - Captação de recursos: coordenei projeto aprovado na Chamada CNPq/MTb-SENAES nº 27/2017, intitulado “Estratégias de formação e incubação de empreendimentos solidários”, Processo nº 441889/2017-4. A aprovação possibilitou a obtenção de recursos externos para ações de formação e incubação, fortalecendo a capacidade institucional de atuar com inovação social e economia solidária. (SEI - [1406554](#))

Item 11 - Apresentação de trabalhos: apresentei dois trabalhos no XII Fórum Internacional de Saúde da Universidade Federal do Acre: “Condições de vida e trabalho do exército de mata mosquitos no Acre” e “Avaliação do nível de contaminação com DDT no solo no município de Rio Branco-AC”. Os trabalhos evidenciam capacidade de sistematizar informações, produzir análise técnico-científica e comunicar resultados em evento acadêmico. (SEI - [1406556](#) - [1406557](#))

Item 14 - Difusão e apoio à formação institucional: atuei como palestrante no I Ciclo de Conferências “Mundos do Trabalho: Perspectivas para o Técnico em Química”, no Campus Xapuri, abordando os temas “Empreendedorismo e Ensino Acadêmico” e “Incubadoras de Empresas x Empresa Júnior”. As duas palestras integraram o mesmo evento e foram consideradas uma única unidade, em respeito à vedação de duplicidade. A atividade contribuiu para aproximar estudantes dos temas de inovação, empreendedorismo e organização de ambientes de apoio à criação de negócios. (SEI - [1406564](#))

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

A trajetória descrita demonstra domínio de conhecimentos e competências compatíveis com o RSC-PCCTAE VI. O nível pleiteado exige diploma de mestrado, pontuação mínima de 75 pontos, atendimento a pelo menos sete critérios específicos e presença de critério do Requisito VI. Ingressei no IFAC já como Mestre em Desenvolvimento Regional, titulação que fundamenta a escolaridade necessária ao nível VI e que deve ser comprovada no processo mediante diploma. Por ter sido concluída antes do ingresso, essa titulação não foi utilizada como pontuação no item VI.4.

O requerimento (SEI [1405326](#)) demonstra que a pontuação confirmada totaliza **258,5** pontos, distribuídos em **19** critérios específicos, com atendimento aos seis requisitos e presença de quatro critérios do Requisito VI. A pontuação excede em 187,0 pontos o mínimo regulamentar de 75 pontos. Mais importante do que o resultado quantitativo, o conjunto das experiências comprova evolução profissional consistente: participação e liderança colegiada; coordenação de projetos; gestão de inovação; análise econômico-financeira; instrução de processos administrativos; planejamento de contratações; condução de licitações; gestão de contratos complexos; liderança de unidade; captação de recursos; produção e difusão de conhecimento.

As competências construídas são convergentes com as atribuições do cargo de Economista e com as necessidades institucionais. A formação em Desenvolvimento Regional ampliou minha capacidade de analisar impactos econômicos e sociais, enquanto a experiência prática consolidou saberes em governança, integridade, riscos, inovação, gestão de projetos e contratações públicas. Desse modo, a trajetória apresentada evidencia o padrão de conhecimentos, habilidades, responsabilidades e resultados correspondente ao RSC-PCCTAE VI.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Termo de Abertura de Processo Eletrônico 1 (SEI nº 1405311)	1	Documento Instrução Processual
Requerimento de RSC-PCCTAE 1974644 (SEI nº 1405326)	1	Documento Instrução Processual
Memorial Descritivo/RSC-PCCTAE 1974644 (SEI nº 1405343)	1	Documento Instrução Processual
Ficha Funcional (SEI nº 1405452)	1	Documento Instrução Processual
Relatório Afastamento (SEI nº 1405466)	1	Documento Instrução Processual
Diploma de Mestre em Desenvolvimento Regional (SEI 1405326)	1	Não utilizado na pontuação para obtenção da RSC
Portarias e atos de coordenação, participação em comissões, colegiados, PAD, sindicância, inventário e apuração de responsabilidade (SEI 1405586 - 1405592 - 1405605 - 1406041 - 1406046 - 1406053 - 1406105 - 1406112 - 1406118 - 1406121 - 1406125 - 1406131 - 1406133 - 1406136 - 1406137 - 1406140)	16	Comprovação dos itens 2, 3, 4 e 5 do Requisito I.
Declarações e relatórios de projetos institucionais, inovação, incubação e captação de recursos (SEI 1406195 -	3	INCUBAC; projeto CNPq/SENAES; FAPAC

Carta de elogio e ato de participação em conselho editorial (SEI 1406261)	1	Comprovação do Requisito II, item 3.
Certificados de formação continuada e eventos técnicos (SEI - 1406299 - 1406305 - 1406311)	25	23 capacitações e 2 encontros do FORTEC, com carga horária mínima comprovada.
Certificado e publicação oficial da premiação do SEBRAE (SEI 1406268)	1	Comprovação do primeiro lugar no 2º Prêmio SEBRAE de Educação Empreendedora.
Certificados, relatórios e comprovantes de produção e difusão técnico-científica (SEI 1406542 - 1406554 - 1406556 - 1406557 - 1406564)	5	INCUBAC, captação de recursos, dois trabalhos apresentados e uma atividade de difusão.
Certificado de Registro de Software junto ao INPI (SEI 1406536)	1	Comprovação do Requisito VI, item 2.
Portarias designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (SEI - 1406938 - 1406443 - 1406454 - 1406940)	13	Comprovação Resito IV Itens 2, 3 e 4

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Raimundo Soares de Souza, TAE - Economista**, em 28/07/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405343** e o código CRC **E294A67E**.